



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2285/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, a disponibilidade de intérprete de libras no âmbito da rede de saúde do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente promovam a disponibilidade de intérprete de libras no âmbito da rede de saúde do município.

Justificativa:

A Rede pública Municipal de saúde atende um considerável número de pessoas com deficiência auditiva, e a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é um valiosíssimo recurso que permite esta interação entre os ouvintes e a comunidade surda.

Tendo em vista que esta comunicação é fato inclusivo essencial para um perfeito atendimento e compreensão das situações explicadas, e nem todos os surdos dispõem de pessoas para interpretar/traduzir a comunicação oralizada, consideramos de grande importância a necessidade da presença de intérprete/tradutores(as) de LIBRAS, disponibilizando(as), nos procedimentos como consultas e exames realizados pela rede pública municipal de saúde.

Como exemplo, citamos a Lei Estadual (Pernambuco) nº 17029/2020, que permite a presença de Tradutor/Interprete de libras durante partos realizados em gestantes surdas, de modo a garantir a total inclusão neste momento tão importante na vida de qualquer mãe.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de outubro de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FAEVS4V8XSNPB5GZ>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FAEV-S4V8-XSNP-B5GZ

